



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3481/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO AFIRMASUS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADES (SECAID)

ANA FURLONG ANTOCHEVIS - SECAID (titular);

ALESSANDRA AMARAL DA SILVEIRA - SECAID (suplente);

REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)

ELISA FERNANDES NEVES - PRAE (titular);

LAUREN AZEVEDO POERSCH - PRAE (suplente);

REPRESENTANTES DOS DOCENTES VINCULADAS AO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DE CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE DA FURG

LETICIA LANGLOIS OLIVEIRA (titular);

FABIANE AGUIAR DOS ANJOS GATTI (suplente);

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

ANA CAROLINA GARCIA DOS REIS OLIVEIRA (titular);

MARIANA ALVES GONÇALVES (titular);

GLAUCIA DE SOUZA ROSA (suplente); e

BRUNA COI DOS SANTOS (suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 03/11/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505099** e o código CRC **205BBFED**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015768/2025-42

SEI nº 0505099